



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.tresarroios.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

Ano I | Edição nº 19

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmtresarroios.com.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.tresarroios.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: www.pmtresarroios.com.br

Diário: www.tresarroios.dioe.com.br

Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmtresarroios.com.br

Compilado e também disponível em www.tresarroios.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.tresarroios.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

Ano I | Edição nº 19

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

Atos Oficiais

Portarias

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 016/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Concede férias a Servidora Municipal na forma e no período que especifica.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias aos servidores municipais a seguir relacionados, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- CRISTIANE MARIA BENINCÁ, categoria funcional Enfermeira, regime laboral estatutário, no período de 09 a 28 de janeiro de 2017, relativo ao período compreendido entre 16 de maio de 2015 a 15 de maio de 2016.

- DOUGLAS ZANELLA, categoria funcional Técnico Agrícola, regime laboral estatutário, no período de 09 a 23 de janeiro de 2017, relativo ao período compreendido entre 03 de outubro de 2015 a 02 de janeiro de 2017.

- VALDIR BADALOTTI, categoria funcional Secretário de Obras e Serviços Públicos, regime laboral celetista, no período de 09 a 23 de janeiro de 2017, relativo ao período compreendido entre 02 de julho de 2014 a 01 de julho de 2015.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

Ano I | Edição nº 19

Página 3 de 5



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



PORTARIA Nº113/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia servidor para desempenhar a função de Coordenador da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito no Município de Três Arroios e dá outras providências.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. Nomear o servidor GILBERTO CARLOS KLEIN para exercer, concomitantemente com as funções que ora desempenha, sem prejuízo das tarefas regulares, a função de Coordenador da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito no Município de Três Arroios;
2. As tarefas a serem desempenhadas, dado a pouca demanda, deverão sempre ser realizadas dentro dos horários normais de funcionamento do prédio administrativo da Prefeitura Municipal, inclusive as reuniões da própria Junta Recursal, cujos membros serão nomeados por ato próprio.
3. Caberá ao servidor ora designado, receber os eventuais recursos, protocola-los e, quando necessário, convocar os membros da Junta Recursal para a realização de sessões de julgamento e, posteriormente, dar ciência das decisões aos recorrentes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AO CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.tresarroios.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

Ano I | Edição nº 19

Página 4 de 5

PORTARIA Nº 114/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Concede Licença Prêmio a Servidor.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, em especial Art. 54, da Lei Orgânica Municipal, resolve,

RESOLVE

Concede Licença Prêmio, conforme art. 247 da Lei nº 92/90, a Servidora Municipal Estatutária SANDRA MARA GEHLEN, cujo direito foi adquirido a contar de:

01/03/1989 a 01/03/1994

01/03/1994 a 01/03/1999

01/03/1999 a 01/03/2004

01/03/2004 a 01/03/2009

01/03/2009 a 01/03/2014

Será concedido 15 meses de licença prêmio a contar de 15 de junho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 115/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017

Ementa: Concede Folga correspondente a Convocação e Delega os mesmos poderes do

Secretário Municipal da Fazenda.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

1º Conceder folga ao Secretário Municipal da Fazenda Gilberto José Mattia relativo ao período de convocação nas férias, que consta na Portaria 147/2016, nos dias 12, 13 E 14 de junho de 2017.

2º Delegar os mesmos poderes, a Senhora Ana Capelett Zarichta, para exercício funcional de Secretário Municipal da Fazenda, sem acarretar qualquer remuneração suplementar, no período de 12 a 14 de junho de 2017.

3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 116/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Concede férias ao Servidor Municipal na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.tresarroios.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

Ano I | Edição nº 19

Página 5 de 5

CONCEDER

As férias ao servidor municipal a seguir relacionado, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- JAIR RUKS, categoria funcional Operário, regime laboral estatutário, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2017, relativo ao período compreendido entre 09 de julho de 2015 e 08 de julho de 2016.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria